Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

PROVAS DE FUTEBOL

1. REGULAMENTOS PROVAS OFICIAIS - TERCEIRA

Em anexo.

O Vice-presidente Adjunto da Direção

Dioclécio Ávila

ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA
DO HEROÍSMO

REGULAMENTOS PROVAS OFICIAIS FUTEBOL

ILHA TERCEIRA

2022/2023

Índice

Capítulo I – Disposições gerais 3
Objeto 3
Disposições prévias 3
Nomenclatura 3
Integridade e transparência 4
Integração de lacunas 5
Organizador e promotor 5
Confirmação de participação 6
Capítulo II – Organização técnica 7
Sorteios e calendários dos jogos 7
Classificações e desempates 8
Jogos 10
Instalações desportivas 11
Bancos de suplentes 12
Jogadores(as) 12
Equipamentos 13
Arbitragem 14
Bolas 14
Capítulo III – Organização financeira 15
Competência 15
Bilhetes 15
Capítulo IV – Outras disposições 16
Nível dos(as) treinadores(as) 16
Equipas "B" 16
Capítulo V – Regulamentos específicos 18
Anexos
Anexo I – Layout do terreno de jogo – Futebol 7 / Futebol 9
Anexo II – Tabelas de sorteios das provas

Capítulo I

10 – Disposições gerais

Objeto

10.01 – O presente regulamento rege a organização das competições da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo (AFAH) na ilha Terceira, na modalidade de Futebol, para os escalões identificados.

Disposições prévias

10.02 – Todas as referências a clubes constantes do presente regulamento abrangem igualmente as sociedades desportivas, exceto se do seu texto resultar expressamente o contrário.

10.03 – As referências à AFAH constantes do presente regulamento e que não indiquem o órgão competente para o respetivo efeito são consideradas como referentes ao órgão materialmente competente em função dos estatutos e da legislação aplicável.

Nomenclatura

10.04 – Durante a presente época desportiva, a AFAH organizará, para os seguintes escalões etários, as seguintes provas oficiais:

Seniores masculinos
(01) Torneio de Apuramento do Campeão da AFAH

Sub 17
(02) Torneio de Apuramento do Campeão da AFAH

Seniores masculinos
(03) Supertaça Francisco Borges Pinheiro
(04) Taça AFAH
(05) Campeonato Ilha Terceira
(06) Taça Ilha Terceira

Seniores femininas
(07) Torneio Abertura
(08) Campeonato Ilha Terceira
(09) Taça Ilha Terceira

Sub 19 masculinos
(10) Taça Prof José Humberto Serpa
(11) Campeonato Ilha Terceira
(12) Taça AFAH
(13) Taça Ilha Terceira
(14) Supertaça

Sub 17
(15) Taça Prof José Humberto Serpa
(16) Campeonato Ilha Terceira
(17) Taça AFAH
(18) Taça Ilha Terceira
(19) Supertaça

Sub 15
(20) Campeonato Ilha Terceira
(21) Taça AFAH
(22) Taça Ilha Terceira
(23) Supertaça

Sub 13
(24) Torneio Abertura
(25) Campeonato Ilha Terceira
(26) Taça Ilha Terceira

Sub 11
(27) Torneio Abertura
(28) Taça AFAH
(29) Taça Ilha Terceira
(30) Torneio Encerramento

10.05 – A AFAH e os clubes participantes nas presentes competições devem utilizar a denominação oficial das competições em todas as comunicações por si emitidas, independentemente do suporte ou formato utilizado.

10.06 – Em casos devidamente justificados, a AFAH pode dispensar os clubes da obrigação referida no número anterior.

10.07 – Os clubes encontram-se obrigados a colaborar com a AFAH no âmbito das obrigações decorrentes dos contratos de patrocínio celebrados por esta relativamente às competições.

10.08 – As competições têm a denominação oficial indicada neste regulamento, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no cumprimento de acordos de patrocínio celebrados pela AFAH.

10.09 – Qualquer alteração à denominação das competições referida no número anterior é divulgada pela AFAH através de comunicado oficial.

10.10 – As provas indicadas no ponto 10.04 são de participação obrigatória relativamente aos clubes para elas classificados.

10.11 – Cada prova será organizada segundo normas específicas e normas gerais comuns a todas as competições incluídas neste regulamento geral.

Integridade e transparência

10.12 – As competições oficiais da AFAH são realizadas em observância dos princípios da integridade, transparência, ética, defesa do espírito desportivo e da verdade desportiva e os participantes na prova têm o dever de promover a confiança e a credibilidade e zelar pelo bom nome e reputação das competições e da modalidade.

10.13 – Todos os intervenientes devem colaborar de forma a proteger os valores da integridade e transparência e prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, dopagem, corrupção, combinação de resultados desportivos, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de influenciar a adulteração de resultados desportivos ou de discriminação.

10.14 – Nenhuma pessoa pode ser, direta ou indiretamente, dirigente de mais do que um clube nesta prova.

10.15 – Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se dirigente aquele que exerça poderes de gestão num clube, incluindo designadamente o membro de direção, gerência ou administração, e aquele que, sem qualquer título, exerça, por si ou por interposta pessoa, atos próprios daqueles.

10.16 – Os clubes estão obrigados a comunicar à AFAH a identificação dos:

A) membros dos órgãos da direção, gerência e administração e todos os que, de facto, exerçam atividades próprias daqueles;

B) tratando-se de uma sociedade anónima desportiva, titulares de participação igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto, com identificação e discriminação das percentagens de participação e dos direitos de voto de cada um, incluindo toda a cadeia de entidades a quem a participação deva ser imputada.

10.17 – A AFAH pode desenvolver quaisquer atos inspetivos para verificação do cumprimento, com verdade, do disposto no presente artigo.

Integração de lacunas

10.18 – As competições da AFAH regem-se exclusivamente pelas disposições deste regulamento, sem prejuízo das normas imperativas emanadas pela Féderation Internationale de Football Association (FIFA), pela Union des Associations Européennes de Football (UEFA), pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e pela legislação aplicável.

10.19 – Todos os casos não previstos neste regulamento serão decididos de acordo com a regulamentação em vigor, com as devidas adaptações, a saber:

a) Regulamento do Campeonato de Futebol dos Açores das Associações de Futebol dos Açores, para todas as provas do escalão de Seniores masculinos de Futebol;

b) Regulamento do Campeonato Nacional III Divisão de Seniores femininas de Futebol da Federação Portuguesa de Futebol, para todas as provas do escalão de Seniores femininas de Futebol;

c) Regulamento do Campeonato Nacional II Divisão de Sub 19 masculinos de Futebol da Federação Portuguesa de Futebol, para todas as provas do escalão de Sub 19 masculinos de Futebol;

d) Regulamento do Campeonato Nacional II Divisão de Sub 17 de Futebol da Federação Portuguesa de Futebol, para todas as provas do escalão de Sub 17 de Futebol;

e) Regulamento do Campeonato Nacional II Divisão de Sub 15 de Futebol da Federação Portuguesa de Futebol, para todas as provas do escalão de Sub 15 de Futebol;

f) Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol;

g) Regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e da transferência de jogadores da Federação Portuguesa de Futebol;
h) Regulamento de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol;
i) Regimento do Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Futebol.

10.20 – Sem prejuízo do artigo anterior, as lacunas existentes no presente regulamento são integradas pela Direção da AFAH.

Organizador e promotor

10.21 – As competições oficiais da AFAH são organizadas pela AFAH.

10.22 – Esta é titular de todos os direitos inerentes às competições, sem prejuízo daqueles que neste regulamento expressamente se consagrem como sendo detidos pelos clubes.

10.23 – Cada jogo das competições é promovido pelo clube visitado, nos termos definidos no presente regulamento, com a salvaguarda das disposições relativas aos jogos realizados em estádio neutro, bem como das disposições de organização financeira dos jogos.

Confirmação de participação

10.24 – Os clubes que tenham obtido desportivamente o direito de competir nas competições oficiais da AFAH, devem confirmar a sua participação, nos termos definidos pela AFAH.

10.25 – Apenas os clubes que confirmem a sua participação e cumpram os pressupostos regulamentares podem competir nas competições oficiais da AFAH.

10.26 – A falta de inscrição de um clube determina a sua desistência.

Capítulo II

20 – Organização técnica

Sorteios e calendários dos jogos

20.01 – Os sorteios para a elaboração dos calendários das provas, a realizarem-se num prazo mínimo de dez dias antes do início das competições oficiais, serão, se possível, publicados e anunciados com dez dias de antecedência e realizar-se-ão em local a designar pela AFAH.

20.02 – Aos sorteios podem assistir os representantes dos clubes participantes e os órgãos de comunicação social. A AFAH pode convidar outras entidades para assistir ou participar nos sorteios.

20.03 – Admitem-se no ato do sorteio, arranjos e agrupamentos de jogos, de modo a evitar a acumulação de jogos numa mesma localidade (ou nas suas áreas circundantes), em defesa dos interesses desportivos e financeiros das provas. Estes arranjos e agrupamentos, quando os clubes nisto tiverem interesse, deverão ser comunicados com a antecedência de pelo menos cinco dias em relação ao sorteio.

20.04 – A ordem dos jogos correspondentes às diversas provas, é estabelecida por sorteio, adotando-se para o efeito as tabelas em anexo.

20.05 – Em harmonia com as tabelas referidas no ponto anterior e com os resultados dos sorteios, elaborar-se-ão os respetivos calendários competitivos que, atempadamente, serão comunicados aos clubes filiados.

20.06 – Recebidos os calendários competitivos, os clubes podem, nas 24 horas imediatas, recorrer oficialmente acerca da distribuição dos jogos, se estes não corresponderem aos resultados dos sorteios realizados, ou se, não estiverem de acordo com as respetivas tabelas.

20.07 – Nas provas disputadas por eliminatórias ou naquelas cujo apuramento seja efetuado por eliminatórias, a AFAH organizará, sempre que necessário, os sorteios e consequentes calendários indispensáveis, até ao apuramento dos finalistas.

20.08 – Dependendo do contexto de saúde pública existente, decisão governamental ou outro motivo de força maior, poder-se-á proceder à alteração completa ou parcial de jornadas, reservando-se a AFAH, em caso de adiamento de jogos, o direito de alargar o calendário até final da presente época desportiva.

20.09 – Cada prova apenas será considerada válida se cada equipa realizar, no mínimo, metade dos jogos calendarizados.

20.10 – Caso não se observe o referido no ponto anterior, a prova em causa será considerada nula, sem efeitos desportivos imediatos no que respeita a subidas e descidas.

20.11 – Caso seja necessário suspender as competições, mas seja possível uma retoma, a AFAH reserva-se o direito de alterar o formato das respetivas competições.

20.12 – O formato das provas pode, excecionalmente e no decurso da presente época desportiva, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a erem definidos pela Direção Geral de Saúde,

pela Direção Regional de Saúde e do calendário internacional e nacional a ser definido pela FIFA, UEFA e FPF.

20.13 – Durante a presente época desportiva pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.

Classificações e desempates

20.14 – Nas competições disputadas por pontos, adotar-se-á a seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

20.15 – A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

a) o maior número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que realizaram entre si;
b) a maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
c) a maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;
d) o maior número de vitórias em toda a fase ou prova;
e) o maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;
f) o menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;
g) a menor média de idades de todos os jogadores inscritos em todas as fichas dos jogos realizados na prova.

20.16 – Se após a aplicação sucessiva dos critérios constantes do número anterior ainda subsistir a situação de igualdade, observar-se-á o seguinte processo de desempate:

a) caso se trate apenas de duas equipas: um jogo de competência em campo neutro. Se as equipas terminarem o jogo empatadas, aplicar-se-á o previsto no 20.17 ou 20.18, consoante o escalão em causa;
b) caso se trate de mais de duas equipas: prova por pontos a uma só mão, em campo neutro, suscetível de repetição tantas vezes quantas as necessárias. Se, entretanto, o número de equipas empatadas vier a diminuir para duas, aplica-se a alínea a).

20.17 – Se no final de um jogo de uma fase ou prova do escalão de seniores a disputar por eliminatórias a uma mão, se verificar uma igualdade, a determinação do clube vencedor será efetuada da seguinte forma:

a) serão os jogos interrompidos durante cinco minutos e depois prolongados por trinta minutos, divididos em duas partes de quinze minutos cada, sem intervalo, mas com troca de campo;
b) se, no final deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor por marcação de pontapés de grande penalidade, seguindo as disposições das leis de jogo.

20.18 – Se no final de um jogo de uma fase ou prova de um escalão de formação a disputar por eliminatórias a uma mão, se verificar uma igualdade, a determinação do clube vencedor será efetuada através da marcação de pontapés de grande penalidade, seguindo as disposições das leis de jogo.

20.19 – A determinação do clube vencedor de uma eliminatória de uma fase ou prova do escalão de seniores a disputar por eliminatórias em duas mãos será efetuada pela aplicação sucessiva das seguintes disposições:

a) o maior número de pontos alcançados na eliminatória;
b) a maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos nessa eliminatória;
c) o previsto na alínea a) do 20.17;
d) o previsto na alínea b) do 20.17.

20.20 – A determinação do clube vencedor de uma eliminatória de uma fase ou prova de um escalão de formação a disputar por eliminatórias em duas mãos será efetuada pela aplicação sucessiva das seguintes disposições:

a) o maior número de pontos alcançados na eliminatória;
b) a maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos nessa eliminatória;
c) marcação de pontapés de grande penalidade, seguindo as disposições das leis de jogo.

20.21 – Os resultados obtidos por qualquer clube que abandone uma prova, ou dela for desclassificado, não serão levados em conta para o efeito de classificação geral de todos os clubes concorrentes, passando a não constar da respetiva tabela.

20.22 – Caso, por motivo de saúde pública, decisão governamental ou outro motivo de força maior, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, sejam dadas por concluídas as competições da AFAH em momento anterior à sua conclusão normal:

a) se a prova em causa for considerada válida nos termos do ponto 20.09, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação do clube melhor pontuado e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa, à data da conclusão da prova, utilizando os seguintes critérios:
   I. o maior número de pontos alcançados a dividir pelo número de jogos realizados;
   II. a maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos a dividir pelo número de jogos realizados;
   III. o maior número de golos marcados a dividir pelo número de jogos realizados;
   IV. o menor número de golos sofridos a dividir pelo número de jogos realizados;
   V. a menor pontuação no critério disciplinar a dividir pelo número de jogos realizados:
      1. cartão amarelo - 1 ponto;
      2. cartão vermelho - 3 pontos;
      3. jogador recebe dois cartões amarelos num jogo sendo expulso por acumulação de cartões amarelos - 3 pontos;
      4. jogador recebe num jogo um cartão amarelo e um cartão vermelho direto - 4 pontos.
   VI. a menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;
   VII. sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.
b) se a prova em causa for considerada nula nos termos do ponto 20.10, a prova será considerada inválida, sem efeitos desportivos imediatos no que respeita a subidas e descidas.

20.23 – Caso se aplique o disposto na alínea b) do artigo 20.22, a qualificação de clubes para a competição superior faz-se mediante os seguintes critérios:

a) ser reconhecido ou certificado pelo processo de certificação da FPF, no relatório final de avaliação, independentemente do nível obtido, em conformidade com o regulamento da FPF para a certificação em vigor;
b) a maior pontuação obtida no processo de certificação da FPF, no relatório final de avaliação, em conformidade com o regulamento da FPF para a certificação em vigor;
c) o maior nível obtido no processo de certificação da FPF, no relatório final de avaliação, em conformidade com o regulamento da FPF para a certificação em vigor;
d) a menor pontuação no critério disciplinar a dividir pelo número de jogos realizados na prova:
   i. cartão amarelo - 1 ponto;
   ii. cartão vermelho - 3 pontos;
   iii. jogador recebe dois cartões amarelos num jogo sendo expulso por acumulação de cartões amarelos - 3 pontos;
   iv. jogador recebe num jogo um cartão amarelo e um cartão vermelho direto - 4 pontos.
e) a menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;
f) sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

Jogos

20.24 – A AFAH tornará pública, se possível, até 15 de agosto de cada ano, a data de início da primeira prova oficial a disputar em cada escalão.

20.25 – Nos vários escalões, os jogos terão a seguinte duração:

Escalão	Tempo de jogo
Seniores (M)	90 minutos (45’ + 10’ intervalo + 45’)
Seniores (F)	60 minutos (30’ + 10’ intervalo + 30’)
Sub 19 (M)	90 minutos (45’ + 10’ intervalo + 45’)
Sub 17	90 minutos (45’ + 10’ intervalo + 45’)
Sub 15	80 minutos (40’ + 10’ intervalo + 40’)
Sub 13	60 minutos (30’ + 10’ intervalo + 30’)
Sub 11	50 minutos (25’ + 10’ intervalo + 25’)

20.26 – De acordo com a disponibilidade dos campos a utilizar pelos clubes, o horário semanal de início de todos os jogos, de todos os escalões, é assim estabelecido:

Escalão	Dia / horário
Seniores (M)	Domingo / 15:00
Seniores (F)	Sábado / 18:00
Sub 19 (M)	Sábado / 15:00
Sub 17	Domingo / 11:00
Sub 15	Sábado / 11:00
Sub 13	Domingo / 09:30
Sub 11	Sábado / 09:30

20.27 – Ao verificar-se uma coincidência nos horários dos jogos de provas nacionais, regionais ou locais, a ordem decrescente de prioridade na realização dos mesmos no horário estabelecido será nacionais, regionais e locais.

20.28 – A AFAH poderá, por conveniência, alterar quer os calendários quer os horários dos jogos previamente estabelecidos, salvo se estes disserem respeito às duas últimas jornadas do campeonato, caso em que devem todos ser jogados à mesma hora do mesmo dia, por todos os clubes que tenham interesse classificativo. Neste caso, a AFAH comunicará aos intervenientes as alterações no prazo mínimo de 48 horas da realização do jogo.

20.29 – É aplicável aos atrasos de início de jogo e suas interrupções o disposto no presente artigo, sem prejuízo do que se encontra previsto no regulamento de normas e instruções para árbitros.
Nos casos em que se verificar o atraso de um clube para iniciar um jogo por causa que não lhe seja imputável, se a AFAH estiver devidamente informada do sucedido e estiverem reunidas todas as condições para a realização do jogo, o árbitro deve aguardar o tempo que entender razoável de acordo com as circunstâncias em causa e atendendo ao interesse de realização do jogo.
Em qualquer outro caso ou ainda quando houver uma interrupção do jogo devido a um caso de força maior, o árbitro aguarda 30 minutos.
Quando o jogo não tenha ficado concluído, observa-se o que consta do ponto seguinte.

20.30 – Quando, devido a más condições meteorológicas ou por motivo de força maior, não puder iniciar-se ou concluir-se um jogo, a AFAH tem que ser contactada, obrigatoriamente, até 30 minutos após a ocorrência. Sem prejuízo do mencionado anteriormente, este inicia-se ou reinicia-se no mesmo estádio, até 24 horas depois, exceto se:

a) existir acordo expresso pelos clubes no relatório de jogo, com definição de data, hora e local, a validar previamente pela associação organizadora principal;
b) caso algum dos clubes participantes no jogo em causa tenha agendado um jogo de competição nacional oficial para a semana seguinte, é designada nova data para a realização ou conclusão do jogo pela AFAH.

O disposto anteriormente é igualmente aplicável quando a realização de um jogo dependa da existência de iluminação artificial e este não se possa iniciar ou concluir por falta de energia elétrica que permita a normal iluminação do recinto.
Nos jogos iniciados e interrompidos nos termos deste artigo, o tempo de jogo em falta completa-se com os mesmos jogadores que constavam da ficha técnica, independentemente de terem sido sancionados disciplinarmente em jogo ocorrido posteriormente, bem como com o mesmo resultado que se verificava no momento da interrupção.
Nos casos de reinício do jogo quando este tenha sido interrompido, os jogadores apenas podem ser substituídos por motivo de lesão, mediante a apresentação de documento comprovativo da sua incapacidade junto da AFAH pelo médico do respetivo clube ou caso o jogador tenha, entretanto, sido cedido ou transferido para outro clube.
Nos jogos iniciados e interrompidos nos termos deste artigo, têm acesso ao estádio onde se completará o tempo de jogo, todos os portadores de bilhete.
Os requisitos de segurança definidos para o jogo inicial devem manter-se no reinício do mesmo.

20.31 – Só poderão eventualmente ser autorizadas alterações às datas, locais e horários dos jogos por parte dos clubes, se o pedido oficial para o efeito, acompanhado da concordância oficial do clube adversário, for efetivamente recebido na secretaria da AFAH, até à terça-feira anterior ao jogo que se realiza no fim de semana (sábado e domingo), ou 5 dias antes da data determinada, para o jogo marcado de segunda a sexta-feira.

20.32 – Poderão ser realizados dois jogos de Futebol de 7 em simultâneo no mesmo recinto.

20.33 – Nenhum clube associado da AFAH poderá realizar jogos particulares sem a prévia autorização daquela entidade. Para o efeito, estabelece-se o prazo mínimo de 8 dias para requerer a respetiva autorização.

20.34 – Os jogos particulares serão dirigidos, obrigatoriamente, por árbitros oficialmente nomeados pela AFAH.

Instalações desportivas

20.35 – Os clubes candidatos a novos filiados da AFAH deverão apresentar, obrigatoriamente, um comprovativo oficial de autorização das entidades proprietárias para a utilização de um recinto desportivo principal e de um outro alternativo.

20.36 – Os recintos desportivos dos clubes filiados, quando disponíveis, ficam à disposição da AFAH para a realização de competições que esta entidade entenda ali realizar, não podendo os seus proprietários ou considerados como tal, opor-se a esta utilização.

20.37 – Da sua competência, a AFAH, no decurso de cada época desportiva poderá proceder a tantas vistorias oficiais quanto necessárias, às instalações desportivas aonde decorrerão as competições oficiais.

20.38 – Os jogos dos clubes cujos recintos desportivos se encontrem interditos por motivos disciplinares, realizar-se-ão em recinto a designar pela AFAH, atendendo às disposições oficiais sobre a matéria.

20.39 – Os jogos anulados ou de repetição, por motivos de protestos julgados procedentes, serão disputados nos recintos desportivos aonde se realizaram da primeira vez, salvo se o protesto se basear em irregularidades das condições do recinto, situação em que, a repetição só terá lugar no mesmo local se as anomalias que originaram o protesto tiverem, entretanto, sido suprimidas.

20.40 – Todos os jogos das competições oficiais da AFAH serão realizados em campos que obedeçam às condições fixadas no quadro abaixo e serão disputados de acordo com as regras do jogo oficialmente adotadas.

Dimensões	Futebol 11	Futebol 9	Futebol 7
Comprimento máximo	120 m	120 m	75 m
Comprimento mínimo	90 m	90 m	45 m
Largura máxima	90 m	90 m	55 m
Largura mínima	45 m	45 m	40 m

Nota: em todos os casos, o comprimento será superior à largura.

Vedações	Altura mínima	Distância à linha lateral	Distância à linha de baliza
Madeira	1 m	1,5 m	2 m
Cimento	1 m	2 m	3 m
Ferro	1 m	2 m	3 m
Cabos metálicos	1 m	2,5 m	3,5 m

Nota: os cabos metálicos, bem esticados, devem ter pelo menos 0,015 m de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 m.

20.41 – Os jogos das competições oficiais da AFAH são obrigatoriamente disputados num terreno de jogo relvado, natural ou sintético, que obedeça às leis de jogos da FPF. O terreno de jogo relvado deve apresentar uma superfície uniformemente plana de relva natural ou sintética. Os clubes que não disponham de um terreno de jogo próprio com as condições indicadas anteriormente, devem indicar à AFAH qual o recinto que vão utilizar para o efeito.

20.42 – Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de bancos.

Bancos de suplentes

20.44 – O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos clubes:

a) 7 jogadores suplentes;
b) 5 dirigentes ou técnicos, de entre os seguintes:
   i. até 2 delegados;
   ii. treinador;
   iii. treinador adjunto;
   iv. treinador estagiário, caso exista;
   v. médico;
   vi. enfermeiro, fisioterapeuta ou técnico de suporte básico de vida habilitado para utilizar o desfibrilhador automático externo.

20.44 – Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados, bem como quando se encontrarem na zona destinada ao aquecimento.

20.45 – Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

20.46 – É obrigatória a presença de um delegado e de um treinador. Em relação à presença de um médico ou um enfermeiro ou um técnico de suporte básico de vida habilitado para utilizar o desfibrilhador automático externo, apenas é obrigatório que esteja presente um dos elementos mencionados, que dê apoio efetivo às equipas intervenientes. Os técnicos de suporte básico de vida habilitado para utilizar o desfibrilhador automático externo podem acumular funções no banco de suplentes.

Jogadores(as)

20.47 – Apenas podem participar nas competições da AFAH os(as) jogadores(as) que se encontrem devidamente inscritos(as) e licenciados(as) pela AFAH, podendo ser amadores(as), profissionais ou formandos(as), nos termos do disposto no regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência dos jogadores e na legislação aplicável.

20.48 – A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado da ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

20.49 – Nos jogos anulados e mandados repetir, por motivo de protesto julgado procedente, só poderão alinhar jogadores que satisfaziam as condições regulamentares de inscrição na data do encontro anulado,

salvo se a repetição se relacionar com um jogo mandado repetir e que, por motivo de força maior, tenha de ser realizado em época desportiva diferente.

20.50 – As atletas femininas podem jogar no escalão imediatamente inferior ao seu, sem perda da sua categoria.

Equipamentos

20.51 – Cada clube participante num jogo oficial encontra-se obrigado a equipar os seus jogadores com camisola, calções e meias de cores diferentes do clube adversário.

20.52 – O equipamento dos guarda-redes deve ser de uma cor diferente dos equipamentos de todos os jogadores que participem em cada jogo, bem como da equipa de arbitragem.

20.53 – Antes do início de cada jogo, o árbitro indica se ambas as equipas podem utilizar o seu equipamento principal.

20.54 – Quando os equipamentos dos clubes forem semelhantes ou de difícil destrinça entre si, o clube que jogar na qualidade de visitado utiliza o seu equipamento alternativo. Se o jogo for realizado em campo neutro muda de equipamento o clube que no sorteio ficou com o número 1.

20.55 – A numeração das camisolas é obrigatória, de acordo com as seguintes regras:

a) nas costas das camisolas, sendo facultativa, no entanto, a sua aplicação nos calções;
b) os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas e dos calções;
c) nas camisolas, os números devem ter, pelo menos, 25 cm de altura, e nos calções pelo menos 10 cm;
d) a numeração é livremente determinada, de 1 a 99, mas deve estar de acordo com a ordem dos cartões licença dos jogadores, entregues pelo delegado de cada clube ao árbitro, antes do início de cada jogo, começando sempre pelos guarda-redes;
e) a sequência completa dos números é facultativa, não podendo, no entanto, repetir-se números dentro do mesmo clube participante num jogo, nem exceder dois algarismos;
f) as camisolas podem exibir o nome do jogador acima do número;
g) a falta, a troca ou o arrancamento de numeração na camisola, constitui infração disciplinar, sancionada nos termos do regulamento disciplinar.

20.56 – Nas provas oficiais da AFAH, salvo os casos previstos, os jogadores deverão usar rigorosamente o equipamento do seu clube, cujo modelo se encontra registado na AFAH.

20.57 – Quando dois clubes usarem equipamento semelhante, ou de difícil destrinça, mudará de equipamento o proprietário do campo (ou havido como tal) ao verificar-se que:

a) os dois clubes utilizam o mesmo campo, mudará de equipamento o clube que esteja em primeiro lugar na ordem do jogo;
b) o jogo se realiza em campo neutro, mudará de equipamento o clube mais recente, contando para o efeito a data da primeira inscrição em provas oficiais da AFAH.

20.58 – É autorizado o uso de publicidade nas provas oficias da AFAH, se de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento do Campeonato de Futebol dos Açores, das Associações de Futebol dos Açores.

Arbitragem

20.59 – O conselho de arbitragem da AFAH nomeará equipas de arbitragem para todos os jogos oficiais.

20.60 – Se, por qualquer motivo, uma equipa de arbitragem (na sua totalidade) não comparecer a um jogo, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respetivos capitães, selecionar entre a assistência, um árbitro oficial que substitua o nomeado. se um dos delegados também não comparecer, o outro delegado deverá proceder em conformidade.

20.61 – De acordo com o ponto anterior, se não for possível recrutar de entre a assistência um árbitro oficial, selecionar-se-ão espetadores de reconhecida competência e de preferência que estejam integrados na hierarquia desportiva.

Bolas

20.62 – Ao clube visitado compete sempre fornecer as bolas necessárias à realização do jogo. No entanto, permite-se que cada um dos clubes apresente uma bola para cada metade do jogo. Nos jogos em campo neutro, esta última regra deverá ser observada.

20.63 – O árbitro principal poderá recusar uma ou ambas as bolas por não se encontrarem em condições. Tal situação ficará registada no respetivo relatório do encontro.

20.64 – O clube que for responsável pela não realização do jogo por falta de bola, é punido com a pena de derrota.

Capítulo III

30 – Organização financeira

Competência

30.01 – A AFAH delega a organização financeira dos jogos de todas as competições nos clubes que se encontrem na qualidade de visitados.

30.02 – A organização dos jogos particulares pertence aos clubes interessados, podendo a AFAH, quando para isso solicitada atempadamente, colaborar na respetiva organização.

Bilhetes

30.03 – Os clubes filiados serão os fornecedores dos bilhetes de entrada para todos os jogos oficiais que tenham organização financeira, excetuando as finais, cuja organização pertence à AFAH.

Capítulo IV

40 – Outras disposições

Nível dos(as) treinadores(as)

40.01 – Os clubes participantes nas competições oficiais de Futebol da AFAH devem ter ao seu serviço, pelo menos, um(a) treinador(a) por cada equipa filiada, com o mínimo de Grau I de habilitação.

40.02 – Não é permitido acumular as funções de treinador(a)/jogador(a) e vice-versa, no mesmo escalão, mesmo que para o efeito esteja habilitado.

40.03 – Em caso de impedimento legal, doença ou situação pontual imprevista, o(a) treinador(a) principal poderá ser substituído pelo(a) treinador(a) adjunto(a), ou por outro(a) treinador(a) que possua habilitação e esteja inscrito pelo clube na AFAH.

40.04 – Nas competições, cada clube deverá inscrever na ficha técnica e contar com a presença de pelo menos um(a) treinador(a) com a habilitação mínima de Grau I. O não cumprimento deste procedimento, constitui infração prevista no Regulamento Disciplinar em vigor na AFAH.

Equipas "B"

40.05 – Os clubes poderão inscrever mais do que uma equipa do mesmo escalão e sexo nas competições oficiais locais, denominando-se a primeira de equipa "A", a segunda de equipa "B", e assim sucessivamente, do respetivo clube. Os clubes que tenham equipas "B" e subsequentes, ficam obrigados a entregar a listagem dos jogadores que compõem cada uma das equipas até à segunda-feira que antecede o início de cada prova. Durante cada prova, os jogadores inscritos nessas listagens apenas podem competir pela equipa a que pertencem.

40.06 – Os clubes participantes nos campeonatos nacionais e/ou regionais de Futebol, poderão inscrever uma equipa do mesmo escalão e sexo nas competições oficiais locais, denominando-se a primeira de equipa principal e a segunda de equipa "B", do respetivo clube.

40.07 – Os jogadores de categoria superior a Sub 23, inscritos por cada clube, depois de participarem efetivamente num jogo da competição nacional e/ou regional pela equipa principal, pertencerão ao plantel da equipa principal.

40.08 – Os jogadores de categoria igual ou inferior a Sub 23, inscritos por cada clube, pertencerão, por definição, ao plantel da equipa "B", podendo ser utilizados simultaneamente em representação da equipa principal e da equipa "B", desde que estejam decorridas 15 horas contadas entre o final do primeiro jogo e o início do segundo no qual tenha sido utilizado em representação de qualquer uma das equipas em referência.

40.09 – Tendo em conta a caracterização definida nos pontos 40.07 e 40.08, os jogadores podem ser utilizados pelo clube em representação de qualquer uma das equipas em referência, de acordo com o seguinte critério:

a) zero jogadores da equipa principal em cada jogo disputado pela equipa "B";
b) um número ilimitado de jogadores da equipa "B" em cada jogo disputado pela equipa principal.

40.10 – A mera inscrição na ficha técnica de um jogador que não tenha efetivamente participado no jogo, não impede a sua utilização em jogo da outra equipa do clube, independentemente de não ter decorrido o intervalo de 15 horas referido no ponto 40.08.

40.11 – As penas disciplinares aplicadas aos clubes, serão cumpridas na prova onde estes foram castigados.

40.12 – Os jogadores que incorram em sanção disciplinar, cumprem as respetivas penas na prova que foram castigados.

40.13 – As equipas "B" de clubes participantes nos campeonatos nacionais e/ou regionais de Futebol, não poderão participar em provas regionais ou nacionais.

40.14 – No caso de uma equipa "B" obter uma classificação que desportivamente lhe confira o acesso a campeonatos regionais ou nacionais, esse direito será transferido para o clube imediatamente melhor classificado.

40.15 – Os clubes participantes nos campeonatos nacionais e/ou regionais de Futebol que possuam equipas "B", ficam obrigados à entrega na sede da AFAH de cópia de todas as fichas dos jogos realizados pelas equipas principais, no prazo até 48 horas após a realização dos jogos. O não cumprimento desta regra, determinará a aplicação de uma sanção disciplinar.

Capítulo V

50 – Regulamentos específicos

Torneio Apuramento Campeão
- Seniores masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.01.01 – A prova será disputada por três clubes.

50.01.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos a duas voltas, pelos representantes das ilhas Graciosa, São Jorge e Terceira.
No caso de ser disputada por dois clubes, será a mesma disputada numa eliminatória (final), a duas mãos.
O vencedor será o representante da AFAH promovido ao Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva seguinte.
Caso, por motivo de saúde pública, decisão governamental ou outro motivo de força maior, não seja possível iniciar a competição, a qualificação de clubes para a competição superior faz-se conforme o disposto no ponto 20.23.

50.01.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. No caso de ser disputada por dois clubes, aplica-se o disposto no ponto 20.19 deste regulamento.

50.01.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta Associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.01.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.01.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.01.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.01.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Torneio Apuramento Campeão
- Sub 17 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.02.01 – A prova será disputada por três clubes.

50.02.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos a uma volta, de forma concentrada, pelos representantes das ilhas Graciosa, São Jorge e Terceira.
No caso de ser disputada por dois clubes, será a mesma disputada numa eliminatória (final), a duas mãos.
O vencedor será o representante da AFAH no Campeonato Regional Inter Clubes de Sub 17, na presente época desportiva.
Caso, por motivo de saúde pública, decisão governamental ou outro motivo de força maior, não seja possível iniciar a competição, a qualificação de clubes para a competição superior faz-se conforme o disposto no ponto 20.23.

50.02.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. No caso de ser disputada por dois clubes, aplica-se o disposto no ponto 20.20 deste regulamento.

50.02.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta Associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.02.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.02.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.02.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.02.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Supertaça
- Seniores masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.03.01 – A prova será disputada, obrigatoriamente, pelos clubes vencedores do Campeonato da Ilha Terceira e da Taça Ilha Terceira, da época desportiva anterior.

50.03.02 – No caso de o vencedor do Campeonato da Ilha Terceira ser o mesmo da Taça Ilha Terceira, participará nesta prova o outro finalista da Taça Ilha Terceira.

50.03.03 – Será a mesma disputada numa eliminatória, a uma mão (final).

50.03.04 – Em caso de empate no final do jogo, segue-se o estipulado no ponto 20.17 deste regulamento.

50.03.05 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.03.06 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.03.07 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.03.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
- a) quota de jogo
- b) arbitragem
- c) policiamento

– Prémios –

50.03.09 – A AFAH institui para o clube vencedor:
- a) uma taça

Taça AFAH
- Seniores masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.04.01 – A prova será disputada por cinco equipas.

50.04.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a uma volta.

50.04.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.04.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.04.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.04.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.04.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.04.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Campeonato Ilha Terceira
- Seniores masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.05.01 – A prova será disputada por três equipas.

50.05.02 – Será a mesma disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a seis voltas.
O vencedor será o representante da ilha Terceira no Torneio de Apuramento do Campeão da AFAH de Seniores masculinos, na presente época desportiva, excetuando a situação indicada de seguida:

a) as equipas "B" de clubes participantes nos campeonatos nacionais e/ou regionais de Futebol, não poderão participar no Torneio de Apuramento do Campeão da AFAH de Seniores masculinos. No caso de o vencedor do Campeonato da Ilha Terceira ser uma equipa "B", participará no Torneio de Apuramento do Campeão da AFAH de Seniores masculinos a equipa classificada imediatamente a seguir e que, cumulativamente, não esteja abrangida por esta exceção.

50.05.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.05.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.05.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.05.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.05.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:

a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.05.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:

a) uma taça

Taça Ilha Terceira
- Seniores masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.06.01 – A prova será disputada por oito equipas.

50.06.02 – Será a mesma disputada numa fase, por eliminatórias:
1ª eliminatória, definida por sorteio, a uma mão;
2ª eliminatória, a meia-final a duas mãos, com o jogo 1 entre os vencedores do jogo 2 e do jogo 1 da 2ª eliminatória; e o jogo 2 entre o vencedor do jogo 3 e o melhor vencido da 2ª eliminatória.
3ª eliminatória, a final a uma mão, entre os vencedores da 2ª eliminatória, em campo considerado neutro, ficando definida como equipa visitada a vencedora do jogo 1.
Na 1ª eliminatória, caso o sorteio promova confrontos entre equipas de níveis competitivos distintos, as equipas do nível competitivo mais baixo disputam os seus jogos na condição de visitados.

50.06.03 – Na 1ª e 3ª eliminatórias, em caso de empate no final de cada eliminatória, segue-se o estipulado no ponto 20.17 deste regulamento. Na 2ª eliminatória, em caso de empate no final de cada eliminatória, segue-se o estipulado no ponto 20.19 deste regulamento.

50.06.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.06.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.06.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.06.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.06.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Torneio Abertura
- Seniores femininas / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.07.01 – A prova será disputada por duas equipas.

50.07.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a quatro voltas.

50.06.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.07.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.07.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.07.06 – Poderão ser substituídas sete jogadoras, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de as substituídas se encontrarem ou não lesionadas. As jogadoras substituídas não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipadas.

– Organização financeira –

50.07.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

– Prémios –

50.07.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Campeonato Ilha Terceira
- Seniores femininas / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.08.01 – A prova será disputada por duas equipas.

50.08.02 – Será a mesma disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a oito voltas.

50.08.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.08.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.08.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.08.06 – Poderão ser substituídas sete jogadoras, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de as substituídas se encontrarem ou não lesionadas. As jogadoras substituídas não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipadas.

– Organização financeira –

50.08.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

– Prémios –

50.08.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça Ilha Terceira
- Seniores femininas / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.09.01 – A prova será disputada por duas equipas.

50.09.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a seis voltas.

50.09.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.09.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.09.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.09.06 – Poderão ser substituídas sete jogadoras, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de as substituídas se encontrarem ou não lesionadas. As jogadoras substituídas não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipadas.

– Organização financeira –

50.09.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

– Prémios –

50.09.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça Prof José Humberto Serpa
- Sub 19 masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.10.01 – A prova será disputada por quatro equipas.

50.10.02 – Será a mesma disputada numa fase, por eliminatórias:
1ª eliminatória, a meia-final a uma mão, definida por sorteio;
2ª eliminatória, a final a uma mão, entre os vencedores da 2ª eliminatória, em campo considerado neutro, ficando definida como equipa visitada a vencedora do jogo 1. Haverá lugar a jogo de atribuição do 3º e do 4º classificado, entre os vencidos da 2ª eliminatória, em campo considerado neutro, ficando definida como equipa visitada a vencida do jogo 1.

50.10.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.18 deste regulamento.

50.10.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.10.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.10.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.10.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.10.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Campeonato Ilha Terceira
- Sub 19 masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.11.01 – A prova será disputada por quatro equipas.

50.11.02 – Será a mesma disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a quatro voltas.
O vencedor será representante da AFAH a participar no Campeonato Regional Inter Clubes de Sub 19 masculinos, na presente época desportiva.
Caso, por motivo de saúde pública, decisão governamental ou outro motivo de força maior, não seja possível iniciar a competição, a qualificação de clubes para a competição superior faz-se conforme o disposto no ponto 20.23.

50.11.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.11.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.11.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.11.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.11.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.11.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça AFAH
- Sub 19 masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.12.01 – A prova será disputada por quatro equipas.

50.12.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a duas voltas.

50.12.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.12.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.12.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.12.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.12.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.12.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça Ilha Terceira
- Sub 19 masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.13.01 – A prova será disputada por quatro equipas.

50.13.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a quatro voltas.

50.13.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.13.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.13.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.13.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.13.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.13.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Supertaça
- Sub 19 masculinos / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.14.01 – A prova será disputada, obrigatoriamente, pelas equipas vencedoras do Campeonato da Ilha Terceira e da Taça Ilha Terceira, da presente época desportiva.

50.14.02 – No caso de o vencedor do Campeonato da Ilha Terceira ser o mesmo da Taça Ilha Terceira, participará nesta prova o segundo classificado da Taça Ilha Terceira.

50.14.03 – Será a mesma disputada a uma eliminatória, a uma mão (final).

50.14.04 – Em caso de empate no final do jogo, segue-se o estipulado no ponto 20.18 deste regulamento.

50.14.05 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.14.06 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.14.07 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.14.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.14.09 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça Prof José Humberto Serpa
- Sub 17 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.15.01 – A prova será disputada por cinco equipas.

50.15.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a uma volta.

50.15.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.15.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.15.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.15.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.15.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.15.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Campeonato Ilha Terceira
- Sub 17 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.16.01 – A prova será disputada por cinco equipas.

50.16.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a duas voltas.
O vencedor será o representante da ilha Terceira no Torneio de Apuramento do Campeão da AFAH de Sub 17, na presente época desportiva.
Caso, por motivo de saúde pública, decisão governamental ou outro motivo de força maior, não seja possível iniciar a competição, a qualificação de clubes para a competição superior faz-se conforme o disposto no ponto 20.23.

50.16.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.16.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.16.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.16.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.16.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.16.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça AFAH
- Sub 17 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.17.01 – A prova será disputada por cinco equipas.

50.17.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a uma volta.

50.17.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.17.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.17.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.17.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.17.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.17.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça Ilha Terceira
- Sub 17 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.18.01 – A prova será disputada por cinco equipas.

50.18.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a duas voltas.

50.18.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.18.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.18.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.18.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.18.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.18.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Supertaça
- Sub 17 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.19.01 – A prova será disputada, obrigatoriamente, pelas equipas vencedoras do Campeonato da Ilha Terceira e da Taça Ilha Terceira, da presente época desportiva.

50.19.02 – No caso de o vencedor do Campeonato da Ilha Terceira ser o mesmo da Taça Ilha Terceira, participará nesta prova o segundo classificado da Taça Ilha Terceira.

50.19.03 – Será a mesma disputada numa eliminatória, a uma mão (final).

50.19.04 – Em caso de empate no final do jogo, segue-se o estipulado no ponto 20.18 deste regulamento.

50.19.05 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.19.06 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.19.07 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.19.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.19.09 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Campeonato Ilha Terceira
- Sub 15 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.20.01 – A prova será disputada por sete clubes.

50.20.02 – Será a mesma disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a duas voltas.
O vencedor será representante da AFAH a participar no Campeonato Regional Inter Clubes de Sub 15, na presente época desportiva.
Caso, por motivo de saúde pública, decisão governamental ou outro motivo de força maior, não seja possível iniciar a competição, a qualificação de clubes para a competição superior faz-se conforme o disposto no ponto 20.23.

50.20.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.20.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.20.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.20.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.20.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.20.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça AFAH
- Sub 15 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.21.01 – A prova será disputada por sete equipas.

50.21.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a uma volta.

50.21.03 – Em caso de empate no final do jogo, segue-se o estipulado no ponto 20.15 deste regulamento.

50.21.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.21.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.21.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.21.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.21.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça Ilha Terceira
- Sub 15 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.22.01 – A prova será disputada por sete clubes.

50.22.02 – Será a mesma disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a uma volta.

50.22.03 – Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento.

50.22.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.22.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.22.06 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.22.07 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.22.08 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Supertaça
- Sub 15 / Futebol 11 -

– Organização técnica –

50.23.01 – A prova será disputada, obrigatoriamente, pelas equipas vencedoras do campeonato da ilha terceira e da taça ilha terceira, da presente época desportiva.

50.23.02 – No caso de o vencedor do Campeonato da Ilha Terceira ser o mesmo da Taça Ilha Terceira, participará nesta prova o segundo classificado da Taça Ilha Terceira.

50.23.03 – Será a mesma disputada numa eliminatória, a uma mão (final).

50.23.04 – Em caso de empate no final do jogo, segue-se o estipulado no ponto 20.18 deste regulamento.

50.23.05 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.23.06 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.23.07 – Poderão ser substituídos sete jogadores, sem distinção dos lugares, sendo que cada equipa apenas poderá efetuar, por jogo, três paragens para substituições, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno, podendo permanecer no banco, quando equipados.

– Organização financeira –

50.23.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem
c) policiamento

– Prémios –

50.23.09 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Torneio Abertura
- Sub 13 / Futebol 9 -

– Organização técnica –

50.24.01 – A prova será disputada por nove equipas.

50.24.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a uma volta.

50.24.03 – Relativamente ao fora-de-jogo, deve aplicar-se o estipulado nas leis de jogo para o Futebol 11.

50.24.04 – Relativamente ao sistema de pontuação, para além do disposto no ponto 20.14, em cada jogo que as equipas apresentem dezasseis jogadores(as), sendo estes dois(duas) guarda redes e catorze jogadores(as) de campo, ser-lhes-á atribuído um ponto extra, independentemente do resultado obtido.
Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. Não serão consideradas as alíneas e) e f).

50.24.05 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.24.06 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.24.07 – Podem ser utilizados 7 substitutos.
Excetuando as situações em que os(as) jogadores(as) se encontrem lesionados(as) e necessitem ser substituídos(as), não podem ser efetuadas substituições até aos quinze minutos da primeira parte, altura esta em que o jogo é interrompido pelo árbitro principal, para que todos os(as) suplentes entrem em jogo, não podendo os(as) mesmos(as) ser substituídos(as) até ao final da primeira parte.
Sem prejuízo do disposto anteriormente, se uma das equipas tiver mais jogadores(as) no banco de suplentes do que a outra, a mesma só é obrigada a substituir jogadores(as) em número igual ao da equipa que tiver menos jogadores(as) no banco de suplentes.
Caso as equipas apresentem menos de catorze jogadores(as), os(as) que não forem substituídos(as) e apenas estes(as), podem sê-lo durante a segunda metade da primeira parte.
Podem efetuar o aquecimento todos(as) os(as) jogadores suplentes(as), em simultâneo.
Na segunda parte, não há limite de substituições, podendo estas decorrer a qualquer momento, junto à linha do meio-campo, após saída do(a) jogador(a) substituído(a). Os(as) jogadores(as) substituídos(as) podem continuar a participar no jogo.

– Organização financeira –

50.24.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

– Prémios –

50.24.09 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Campeonato Ilha Terceira
- Sub 13 / Futebol 9 -

– Organização técnica –

50.25.01 – A prova será disputada por nove equipas.

50.25.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a duas voltas.

50.25.03 – Relativamente ao fora-de-jogo, deve aplicar-se o estipulado nas leis de jogo para o Futebol 11.

50.25.04 – Relativamente ao sistema de pontuação, para além do disposto no ponto 20.14, em cada jogo que as equipas apresentem dezasseis jogadores(as), sendo estes dois(duas) guarda redes e catorze jogadores(as) de campo, ser-lhes-á atribuído um ponto extra, independentemente do resultado obtido.
Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. Não serão consideradas as alíneas e) e f).

50.25.05 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.25.06 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.25.07 – Podem ser utilizados 7 substitutos.
Excetuando as situações em que os(as) jogadores(as) se encontrem lesionados(as) e necessitem ser substituídos(as), não podem ser efetuadas substituições até aos quinze minutos da primeira parte, altura esta em que o jogo é interrompido pelo árbitro principal, para que todos os(as) suplentes entrem em jogo, não podendo os(as) mesmos(as) ser substituídos(as) até ao final da primeira parte.
Sem prejuízo do disposto anteriormente, se uma das equipas tiver mais jogadores(as) no banco de suplentes do que a outra, a mesma só é obrigada a substituir jogadores(as) em número igual ao da equipa que tiver menos jogadores(as) no banco de suplentes.
Caso as equipas apresentem menos de catorze jogadores(as), os(as) que não forem substituídos(as) e apenas estes(as), podem sê-lo durante a segunda metade da primeira parte.
Podem efetuar o aquecimento todos(as) os(as) jogadores suplentes(as), em simultâneo.
Na segunda parte, não há limite de substituições, podendo estas decorrer a qualquer momento, junto à linha do meio-campo, após saída do(a) jogador(a) substituído(a). Os(as) jogadores(as) substituídos(as) podem continuar a participar no jogo.

– Organização financeira –

50.25.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

– Prémios –

50.25.09 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Taça Ilha Terceira
- Sub 13 / Futebol 9 -

– Organização técnica –

50.26.01 – A prova será disputada por nove equipas, divididas em 2 grupos (A e B), constituídos de acordo com a classificação final do Campeonato Ilha Terceira: Grupo A com os 4 primeiros classificados (1º, 2º, 3º e 4º) do Campeonato Ilha Terceira; Grupo B com os 5 últimos classificados (5º, 6º, 7º, 8º e 9º) do Campeonato Ilha Terceira.

50.26.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a duas voltas para o Grupo A e a uma volta para o Grupo B.

50.26.03 – Relativamente ao fora-de-jogo, deve aplicar-se o estipulado nas leis de jogo para o Futebol 11.

50.26.04 – Relativamente ao sistema de pontuação, para além do disposto no ponto 20.14, em cada jogo que as equipas apresentem dezasseis jogadores(as), sendo estes dois(duas) guarda redes e catorze jogadores(as) de campo, ser-lhes-á atribuído um ponto extra, independentemente do resultado obtido.
Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. Não serão consideradas as alíneas e) e f).

50.26.05 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.26.06 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.26.07 – Podem ser utilizados 7 substitutos.
Excetuando as situações em que os(as) jogadores(as) se encontrem lesionados(as) e necessitem ser substituídos(as), não podem ser efetuadas substituições até aos quinze minutos da primeira parte, altura esta em que o jogo é interrompido pelo árbitro principal, para que todos os(as) suplentes entrem em jogo, não podendo os(as) mesmos(as) ser substituídos(as) até ao final da primeira parte.
Sem prejuízo do disposto anteriormente, se uma das equipas tiver mais jogadores(as) no banco de suplentes do que a outra, a mesma só é obrigada a substituir jogadores(as) em número igual ao da equipa que tiver menos jogadores(as) no banco de suplentes.
Caso as equipas apresentem menos de catorze jogadores(as), os(as) que não forem substituídos(as) e apenas estes(as), podem sê-lo durante a segunda metade da primeira parte.
Podem efetuar o aquecimento todos(as) os(as) jogadores suplentes(as), em simultâneo.
Na segunda parte, não há limite de substituições, podendo estas decorrer a qualquer momento, junto à linha do meio-campo, após saída do(a) jogador(a) substituído(a). Os(as) jogadores(as) substituídos(as) podem continuar a participar no jogo.

– Organização financeira –

50.26.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

– Prémios –

50.26.09 – A AFAH institui para o clube vencedor:
a) uma taça

Torneio Abertura
- Sub 11 / Futebol 7 -

– Organização técnica –

50.27.01 – A prova será disputada por quinze equipas, divididas em 2 grupos (A e B), conforme o sorteio realizado.

50.27.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a uma volta para os Grupos A e B.

50.27.03 – Relativamente ao sistema de pontuação, para além do disposto no ponto 20.14, em cada jogo que as equipas apresentem catorze jogadores(as), sendo estes dois(duas) guarda redes e doze jogadores(as) de campo, ser-lhes-á atribuído um ponto extra, independentemente do resultado obtido.
Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. Não serão consideradas as alíneas e) e f).

50.27.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.27.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.27.06 – Podem ser utilizados 7 substitutos.
Excetuando as situações em que os(as) jogadores(as) se encontrem lesionados(as) e necessitem ser substituídos(as), não podem ser efetuadas substituições até aos doze minutos e meio da primeira parte, altura esta em que o jogo é interrompido pelo árbitro principal, para que todos os(as) suplentes entrem em jogo, não podendo os(as) mesmos(as) ser substituídos(as) até ao final da primeira parte.
Sem prejuízo do disposto anteriormente, se uma das equipas tiver mais jogadores(as) no banco de suplentes do que a outra, a mesma só é obrigada a substituir jogadores(as) em número igual ao da equipa que tiver menos jogadores(as) no banco de suplentes.
Caso as equipas apresentem menos de catorze jogadores(as), os(as) que não forem substituídos(as) e apenas estes(as), podem sê-lo durante a segunda metade da primeira parte.
Podem efetuar o aquecimento todos(as) os(as) jogadores suplentes(as), em simultâneo.
Na segunda parte, não há limite de substituições, podendo estas decorrer a qualquer momento, junto à linha do meio-campo, após saída do(a) jogador(a) substituído(a). Os(as) jogadores(as) substituídos(as) podem continuar a participar no jogo.
Durante os jogos, sempre que se verificar uma diferença de 5 golos entre as duas equipas, a que estiver a perder pode colocar o(a) 8º(ª) jogador(a) em campo. para tal acontecer, o(a) jogador(a) tem que entrar junto à linha do meio campo, apenas depois de autorizado(a) pelo árbitro principal.
O(a) 8º(ª) jogador(a) poderá permanecer em campo o tempo que restar até ao término do jogo, a não ser que a sua equipa reduza, entretanto, a diferença para 3 de golos. Nesse momento, o(a) 8º(ª) jogador(a) terá que sair, sem ser substituído(a), voltando as duas equipas a jogar em igualdade numérica, ou seja, 7 contra 7. O(A) jogador(a) a sair não tem que ser, obrigatoriamente, o(a) que entrou para a vantagem numérica, com exceção para os casos em que a sua entrada se verificar durante a primeira parte do jogo.
Se, por alguma incidência do jogo, a equipa que estiver a ganhar for obrigada a jogar com menos do que 7 jogadores(as), não é permitida a entrada ou permanência do(a) 8º(ª) jogador(a) em campo, independentemente do resultado verificado durante esse período.
Se, por alguma incidência do jogo, a equipa que estiver a perder for obrigada a jogar com menos do que 7 jogadores(as), sempre que se verificar uma diferença de 5 golos entre as duas equipas, esta apenas poderá colocar mais um(a) jogador(a) para além dos(as) que se encontrarem em campo.

50.27.07 – Sempre que houver lugar a um pontapé de baliza, apenas um(a) jogador(a) da equipa sem a posse da bola pode permanecer no seu meio campo ofensivo, devendo os(as) restantes baixar ao seu meio campo defensivo. Os(as) mesmos(as), apenas podem entrar no seu meio campo ofensivo, depois da bola ter sido colocada em jogo, pela equipa com posse da bola, em conformidade com o disposto nas leis de jogo para esta ação.

– Organização financeira –

50.27.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

Taça AFAH
- Sub 11 / Futebol 7 -

– Organização técnica –

50.28.01 – A prova será disputada por quinze clubes, divididos em 4 grupos (A, B, C e D). Grupos constituídos de acordo com a classificação no Torneio Abertura: Grupo A com os 4 primeiros classificados do Grupo A, no Torneio Abertura; Grupo B com os 3 últimos classificados do Grupo A e o primeiro classificado do Grupo B, no Torneio Abertura; Grupo C com o 2º, o 3º, o 4º e o 5º classificado do Grupo B, no Torneio Abertura; Grupo D com os três últimos classificados do Grupo B, no Torneio Abertura.

50.28.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a três voltas para todos os grupos.

50.28.03 – Relativamente ao sistema de pontuação, para além do disposto no ponto 20.14, em cada jogo que as equipas apresentem catorze jogadores(as), sendo estes dois(duas) guarda redes e doze jogadores(as) de campo, ser-lhes-á atribuído um ponto extra, independentemente do resultado obtido.
Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. Não serão consideradas as alíneas e) e f).

50.28.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.28.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.28.06 – Podem ser utilizados 7 substitutos.
Excetuando as situações em que os(as) jogadores(as) se encontrem lesionados(as) e necessitem ser substituídos(as), não podem ser efetuadas substituições até aos doze minutos e meio da primeira parte, altura esta em que o jogo é interrompido pelo árbitro principal, para que todos os(as) suplentes entrem em jogo, não podendo os(as) mesmos(as) ser substituídos(as) até ao final da primeira parte.
Sem prejuízo do disposto anteriormente, se uma das equipas tiver mais jogadores(as) no banco de suplentes do que a outra, a mesma só é obrigada a substituir jogadores(as) em número igual ao da equipa que tiver menos jogadores(as) no banco de suplentes.
Caso as equipas apresentem menos de catorze jogadores(as), os(as) que não forem substituídos(as) e apenas estes(as), podem sê-lo durante a segunda metade da primeira parte.
Podem efetuar o aquecimento todos(as) os(as) jogadores suplentes(as), em simultâneo.
Na segunda parte, não há limite de substituições, podendo estas decorrer a qualquer momento, junto à linha do meio-campo, após saída do(a) jogador(a) substituído(a). Os(as) jogadores(as) substituídos(as) podem continuar a participar no jogo.
Durante os jogos, sempre que se verificar uma diferença de 5 golos entre as duas equipas, a que estiver a perder pode colocar o(a) 8º(ª) jogador(a) em campo. para tal acontecer, o(a) jogador(a) tem que entrar junto à linha do meio campo, apenas depois de autorizado(a) pelo árbitro principal.
O(a) 8º(ª) jogador(a) poderá permanecer em campo o tempo que restar até ao término do jogo, a não ser que a sua equipa reduza, entretanto, a diferença para 3 de golos. Nesse momento, o(a) 8º(ª) jogador(a) terá que sair, sem ser substituído(a), voltando as duas equipas a jogar em igualdade numérica, ou seja, 7 contra 7. O(A) jogador(a) a sair não tem que ser, obrigatoriamente, o(a) que entrou para a vantagem numérica, com exceção para os casos em que a sua entrada se verificar durante a primeira parte do jogo.
Se, por alguma incidência do jogo, a equipa que estiver a ganhar for obrigada a jogar com menos do que 7 jogadores(as), não é permitida a entrada ou permanência do(a) 8º(ª) jogador(a) em campo, independentemente do resultado verificado durante esse período.
Se, por alguma incidência do jogo, a equipa que estiver a perder for obrigada a jogar com menos do que 7 jogadores(as), sempre que se verificar uma diferença de 5 golos entre as duas equipas, esta apenas poderá colocar mais um(a) jogador(a) para além dos(as) que se encontrarem em campo.

50.27.07 – Sempre que houver lugar a um pontapé de baliza, apenas um(a) jogador(a) da equipa sem a posse da bola pode permanecer no seu meio campo ofensivo, devendo os(as) restantes baixar ao seu meio campo defensivo. Os(as) mesmos(as), apenas podem entrar no seu meio campo ofensivo, depois da bola ter sido colocada em jogo, pela equipa com posse da bola, em conformidade com o disposto nas leis de jogo para esta ação.

– Organização financeira –

50.28.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

Taça Ilha Terceira
- Sub 11 / Futebol 7 -

– Organização técnica –

50.29.01 – A prova será disputada por quinze clubes, divididos em 4 grupos (A, B, C e D). Grupos constituídos de acordo com a classificação na Taça AFAH: Grupo A com os 3 primeiros classificados do Grupo A e o primeiro classificado do Grupo B, na Taça AFAH; Grupo B com o último classificado do Grupo A, o 2º e o 3º classificado do Grupo B e o primeiro classificado do Grupo C, na Taça AFAH; Grupo C com o último classificado do Grupo B, o 2º e o 3º classificado do Grupo C e o primeiro classificado do Grupo D, na Taça AFAH; Grupo D com o último classificado do Grupo C, o 2º e o 3º classificado do Grupo D, na Taça AFAH.

50.29.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a duas voltas, para todos os grupos.

50.29.03 – Relativamente ao sistema de pontuação, para além do disposto no ponto 20.14, em cada jogo que as equipas apresentem catorze jogadores(as), sendo estes dois(duas) guarda redes e doze jogadores(as) de campo, ser-lhes-á atribuído um ponto extra, independentemente do resultado obtido.
Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. Não serão consideradas as alíneas e) e f).

50.29.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.29.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

50.29.06 – Podem ser utilizados 7 substitutos.
Excetuando as situações em que os(as) jogadores(as) se encontrem lesionados(as) e necessitem ser substituídos(as), não podem ser efetuadas substituições até aos doze minutos e meio da primeira parte, altura esta em que o jogo é interrompido pelo árbitro principal, para que todos os(as) suplentes entrem em jogo, não podendo os(as) mesmos(as) ser substituídos(as) até ao final da primeira parte.
Sem prejuízo do disposto anteriormente, se uma das equipas tiver mais jogadores(as) no banco de suplentes do que a outra, a mesma só é obrigada a substituir jogadores(as) em número igual ao da equipa que tiver menos jogadores(as) no banco de suplentes.
Caso as equipas apresentem menos de catorze jogadores(as), os(as) que não forem substituídos(as) e apenas estes(as), podem sê-lo durante a segunda metade da primeira parte.
Podem efetuar o aquecimento todos(as) os(as) jogadores suplentes(as), em simultâneo.
Na segunda parte, não há limite de substituições, podendo estas decorrer a qualquer momento, junto à linha do meio-campo, após saída do(a) jogador(a) substituído(a). Os(as) jogadores(as) substituídos(as) podem continuar a participar no jogo.
Durante os jogos, sempre que se verificar uma diferença de 5 golos entre as duas equipas, a que estiver a perder pode colocar o(a) 8º(ª) jogador(a) em campo. para tal acontecer, o(a) jogador(a) tem que entrar junto à linha do meio campo, apenas depois de autorizado(a) pelo árbitro principal.
O(a) 8º(ª) jogador(a) poderá permanecer em campo o tempo que restar até ao término do jogo, a não ser que a sua equipa reduza, entretanto, a diferença para 3 de golos. Nesse momento, o(a) 8º(ª) jogador(a) terá que sair, sem ser substituído(a), voltando as duas equipas a jogar em igualdade numérica, ou seja, 7 contra 7. O(A) jogador(a) a sair não tem que ser, obrigatoriamente, o(a) que entrou para a vantagem numérica, com exceção para os casos em que a sua entrada se verificar durante a primeira parte do jogo.
Se, por alguma incidência do jogo, a equipa que estiver a ganhar for obrigada a jogar com menos do que 7 jogadores(as), não é permitida a entrada ou permanência do(a) 8º(ª) jogador(a) em campo, independentemente do resultado verificado durante esse período.
Se, por alguma incidência do jogo, a equipa que estiver a perder for obrigada a jogar com menos do que 7 jogadores(as), sempre que se verificar uma diferença de 5 golos entre as duas equipas, esta apenas poderá colocar mais um(a) jogador(a) para além dos(as) que se encontrarem em campo.

50.27.07 – Sempre que houver lugar a um pontapé de baliza, apenas um(a) jogador(a) da equipa sem a posse da bola pode permanecer no seu meio campo ofensivo, devendo os(as) restantes baixar ao seu meio campo defensivo. Os(as) mesmos(as), apenas podem entrar no seu meio campo ofensivo, depois da bola ter sido colocada em jogo, pela equipa com posse da bola, em conformidade com o disposto nas leis de jogo para esta ação.

– Organização financeira –

50.29.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

Torneio Encerramento
- Sub 11 / Futebol 7 -

– Organização técnica –

50.30.01 – A prova será disputada por quinze clubes, divididos em 4 grupos (A, B, C e D). Grupos constituídos de acordo com a classificação na Taça Ilha Terceira: Grupo A com os 3 primeiros classificados do Grupo A e o primeiro classificado do Grupo B, na Taça Ilha Terceira; Grupo B com o último classificado do Grupo A, o 2º e o 3º classificado do Grupo B e o primeiro classificado do Grupo C, na Taça Ilha Terceira; Grupo C com o último classificado do Grupo B, o 2º e o 3º classificado do Grupo C e o primeiro classificado do Grupo D, na Taça Ilha Terceira; Grupo D com o último classificado do Grupo C, o 2º e o 3º classificado do Grupo D, na Taça Ilha Terceira.

50.30.02 – Será uma prova disputada a pontos, no sistema de todos contra todos, a quatro voltas para todos os grupos.

50.30.03 – Relativamente ao sistema de pontuação, para além do disposto no ponto 20.14, em cada jogo que as equipas apresentem catorze jogadores(as), sendo estes dois(duas) guarda redes e doze jogadores(as) de campo, ser-lhes-á atribuído um ponto extra, independentemente do resultado obtido.
Em caso de igualdade classificativa no final da prova, aplica-se o disposto no ponto 20.15 deste regulamento. Não serão consideradas as alíneas e) e f).

50.30.04 – Mediante acordo escrito dos clubes intervenientes, poderão ser alterados os dias e horas dos jogos, logo que feitos com a devida antecedência. A condição acima referida só será concedida se esta associação, no interesse da prova, o considerar conveniente. Semanalmente serão indicadas as alterações em comunicado.

50.30.05 – Todos os jogos terão início às horas determinadas pelos comunicados emitidos pela AFAH.

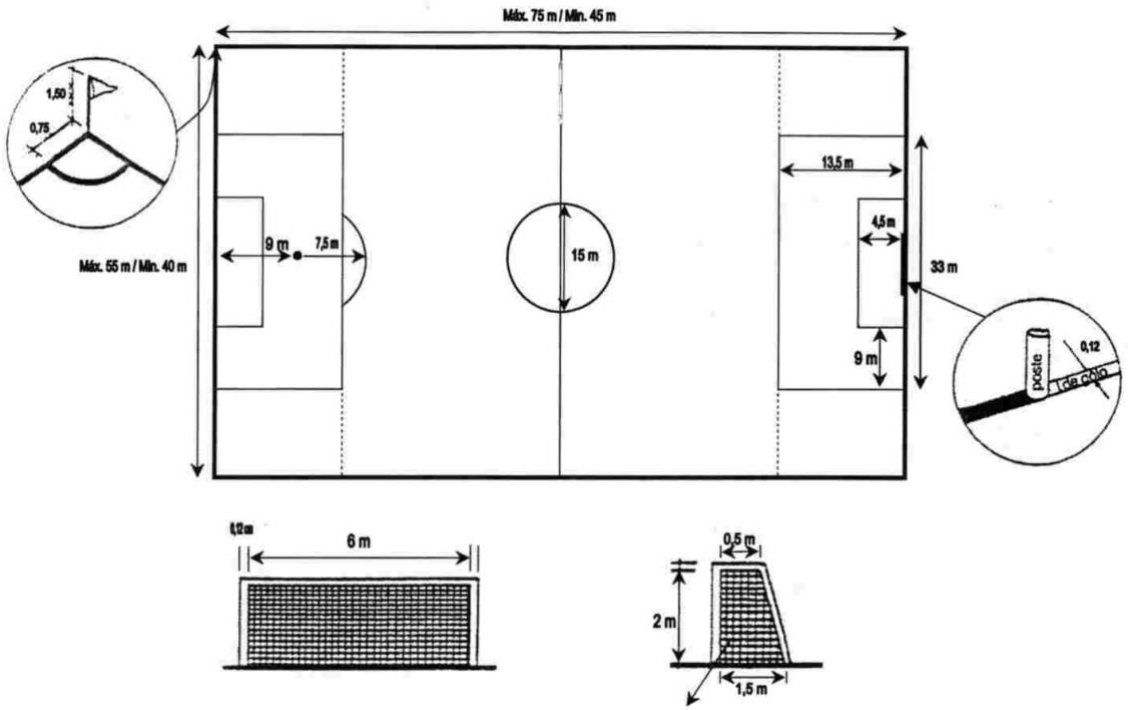
50.30.06 – Podem ser utilizados 7 substitutos.
Excetuando as situações em que os(as) jogadores(as) se encontrem lesionados(as) e necessitem ser substituídos(as), não podem ser efetuadas substituições até aos doze minutos e meio da primeira parte, altura esta em que o jogo é interrompido pelo árbitro principal, para que todos os(as) suplentes entrem em jogo, não podendo os(as) mesmos(as) ser substituídos(as) até ao final da primeira parte.
Sem prejuízo do disposto anteriormente, se uma das equipas tiver mais jogadores(as) no banco de suplentes do que a outra, a mesma só é obrigada a substituir jogadores(as) em número igual ao da equipa que tiver menos jogadores(as) no banco de suplentes.
Caso as equipas apresentem menos de catorze jogadores(as), os(as) que não forem substituídos(as) e apenas estes(as), podem sê-lo durante a segunda metade da primeira parte.
Podem efetuar o aquecimento todos(as) os(as) jogadores suplentes(as), em simultâneo.
Na segunda parte, não há limite de substituições, podendo estas decorrer a qualquer momento, junto à linha do meio-campo, após saída do(a) jogador(a) substituído(a). Os(as) jogadores(as) substituídos(as) podem continuar a participar no jogo.
Durante os jogos, sempre que se verificar uma diferença de 5 golos entre as duas equipas, a que estiver a perder pode colocar o(a) 8º(ª) jogador(a) em campo. para tal acontecer, o(a) jogador(a) tem que entrar junto à linha do meio campo, apenas depois de autorizado(a) pelo árbitro principal.
O(a) 8º(ª) jogador(a) poderá permanecer em campo o tempo que restar até ao término do jogo, a não ser que a sua equipa reduza, entretanto, a diferença para 3 de golos. Nesse momento, o(a) 8º(ª) jogador(a) terá que sair, sem ser substituído(a), voltando as duas equipas a jogar em igualdade numérica, ou seja, 7 contra 7. O(A) jogador(a) a sair não tem que ser, obrigatoriamente, o(a) que entrou para a vantagem numérica, com exceção para os casos em que a sua entrada se verificar durante a primeira parte do jogo.
Se, por alguma incidência do jogo, a equipa que estiver a ganhar for obrigada a jogar com menos do que 7 jogadores(as), não é permitida a entrada ou permanência do(a) 8º(ª) jogador(a) em campo, independentemente do resultado verificado durante esse período.
Se, por alguma incidência do jogo, a equipa que estiver a perder for obrigada a jogar com menos do que 7 jogadores(as), sempre que se verificar uma diferença de 5 golos entre as duas equipas, esta apenas poderá colocar mais um(a) jogador(a) para além dos(as) que se encontrarem em campo.

50.27.07 – Sempre que houver lugar a um pontapé de baliza, apenas um(a) jogador(a) da equipa sem a posse da bola pode permanecer no seu meio campo ofensivo, devendo os(as) restantes baixar ao seu meio campo defensivo. Os(as) mesmos(as), apenas podem entrar no seu meio campo ofensivo, depois da bola ter sido colocada em jogo, pela equipa com posse da bola, em conformidade com o disposto nas leis de jogo para esta ação.

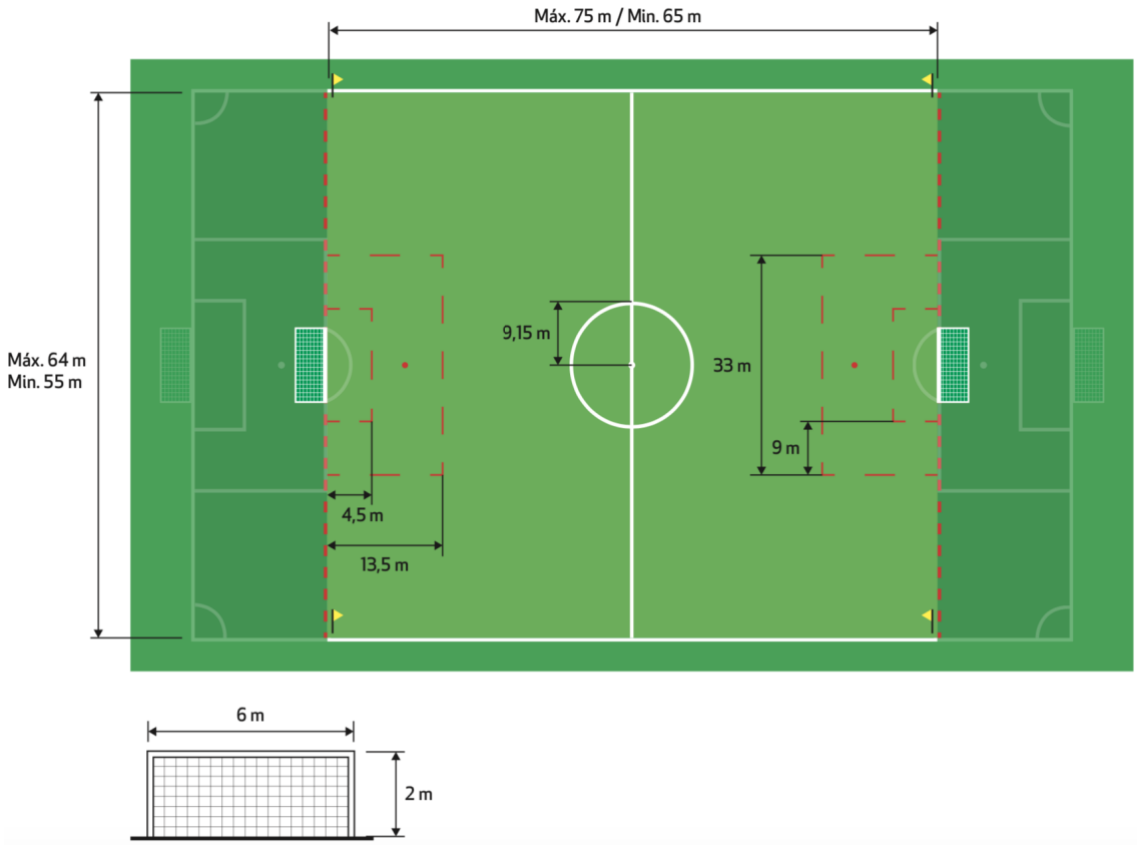
– Organização financeira –

50.30.08 – Constituem encargos da organização dos jogos desta competição:
a) quota de jogo
b) arbitragem

FUTEBOL 7



FUTEBOL 9



TABELAS PARA ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS COMPETITIVOS

3 / 4 EQUIPAS

1º DIA	2º DIA	3º DIA
2 - 1	1 - 3	4 - 1
3 - 4	4 - 2	3 - 2

5 / 6 EQUIPAS

1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA
2 - 1	1 - 3	4 - 1	1 - 5	6 - 1
3 - 5	6 - 2	3 - 2	2 - 4	5 - 2
4 - 6	5 - 4	6 - 5	3 - 6	4 - 3

7 / 8 EQUIPAS

1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA	6º DIA	7º DIA
2 - 1	1 - 3	4 - 1	1 - 5	6 - 1	1 - 7	8 - 1
3 - 7	8 - 2	3 - 2	2 - 4	5 - 2	2 - 6	7 - 2
4 - 6	7 - 4	5 - 7	3 - 8	4 - 3	3 - 5	6 - 3
5 - 8	6 - 5	8 - 6	7 - 6	8 - 7	4 - 8	5 - 4

9 / 10 EQUIPAS

1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA	6º DIA	7º DIA	8º DIA	9º DIA
1 - 10	10 - 2	3 - 10	10 - 4	5 - 10	10 - 6	7 - 10	10 - 8	9 - 10
7 - 4	8 - 5	9 - 6	1 - 7	2 - 8	3 - 9	4 - 1	5 - 2	6 - 3
9 - 2	1 - 3	2 - 4	3 - 5	4 - 6	5 - 7	6 - 8	7 - 9	8 - 1
3 - 8	4 - 9	5 - 1	6 - 2	7 - 3	8 - 4	9 - 5	1 - 6	2 - 7
5 - 6	6 - 7	7 - 8	8 - 9	9 - 1	1 - 2	2 - 3	3 - 4	4 - 5

11 / 12 EQUIPAS

1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA	6º DIA	7º DIA	8º DIA	9º DIA	10º DIA	11º DIA
1 - 12	12 - 2	3 - 12	12 - 4	5 - 12	12 - 6	7 - 12	12 - 8	9 - 12	12 - 10	11 - 12
9 - 4	10 - 5	11 - 6	1 - 7	2 - 8	3 - 9	4 - 10	5 - 11	6 - 1	7 - 2	8 - 3
11 - 2	1 - 3	2 - 4	3 - 5	4 - 6	5 - 7	6 - 8	7 - 9	8 - 10	9 - 11	10 - 1
5 - 8	6 - 9	7 - 10	8 - 11	9 - 1	10 - 2	11 - 3	1 - 4	2 - 5	3 - 6	4 - 7
3 - 10	4 - 11	5 - 1	6 - 2	7 -3	8 - 4	9 - 5	10 - 6	11 - 7	1 - 8	2 - 9
7 - 6	8 - 7	9 - 8	10 - 9	11 - 10	1 - 11	2 - 1	3 - 2	4 - 3	5 - 4	6 - 5

13 / 14 EQUIPAS

1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA	6º DIA	7º DIA	8º DIA	9º DIA	10º DIA	11º DIA	12º DIA	13º DIA
1 - 3	3 -14	3 - 5	5 - 14	5 - 7	7 - 14	7 - 9	9 - 14	9 - 11	11 - 14	11 - 13	14 - 13	13 - 2
12 - 5	5 - 1	1 - 7	7 - 3	3 - 9	9 - 5	5 - 11	11 - 7	7 - 13	13 - 9	9 - 2	2 - 11	11 - 4
10 - 7	7 - 12	12 - 9	9 - 1	1 - 11	11 - 3	3 - 13	13 - 5	5 - 2	2 - 7	7 - 4	4 - 9	9 - 6
8 - 9	9 - 10	10 - 11	11 - 12	12 - 13	13 - 1	1 - 2	2 - 3	3 - 4	4 - 5	5 - 6	6 - 7	7 - 8
6 - 11	11 - 8	8 - 13	13 - 10	10 - 2	2 - 12	12 - 4	4 - 1	1 - 6	6 - 3	3 - 8	8 - 5	5 - 10
4 - 13	13 - 6	6 - 2	2 - 8	8 - 4	4 - 10	10 - 6	6 - 12	12 - 8	8 - 1	1 - 10	10 - 3	3 - 12
14 - 2	2 - 4	14 - 4	4 - 6	14 - 6	6 - 8	14 - 8	8 - 10	14 - 10	10 - 12	14 - 12	12 - 1	1 - 14